

TRE/RN – DG/GABINETE



Publicado no Dje de 19/04/2017

Pág. nº 12. ~~100~~

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 060/2017-DG

Concede licença para capacitação à servidora  
Andressa Oliveira Campos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 942/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440652, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 02.05.2017 a 30.07.2017, referente ao período aquisitivo de 20.09.2010 a 18.09.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de abril de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral